



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.848/2022

Demitir **ANDREA PESSOTTI** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **ANDREA PESSOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.635.572-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 007.517.359-06, admitida em 21/09/2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 77/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.533
UMUARAMA 20 | 99 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS